



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 13.417, de 01 de março de 2018.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA
COMPOR A COMISSÃO GESTORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e com fundamento inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 39 e seguintes, do Decreto Municipal nº 6.043/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar Dgeisa Roberta Alves, enfermeira, matrícula 5974, para a função de gestor das parcerias celebradas com o Fundo Municipal de Saúde e as organizações da sociedade civil.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar sua execução;

II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;


b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo; e

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 01 de março de 2018.


EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal

